



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcos Eli Silveira Echeverria	Matrícula SIAPE: 1099163
Cargo: VIGILANTE	Lotação: PL / PL-COPAT
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem como finalidade de pleitear o RSC-PCCTAE nível V, para tal vou expor minha trajetória no IFSUL Campos Pelotas, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados adquiridos construídos ao longo da carreira de Técnico Administrativo em Educação, ocupante do cargo de Vigilante. As experiências mencionadas a seguir ultrapassam o despenho das atribuições do cargo, logo contribuíram para o fortalecimento do ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Aos cinco dias do mês de janeiro de 1995 tomei posse na então Escola Técnica Federal de Pelotas sendo lotado na COADESC setor do Departamento de Desenvolvimento de Ensino na função de Assistente de Alunos onde permaneci até maio de 2008, agora então transformado em CEFET PELOTAS. Em 08 de maio de 2008 fui lotado junto a Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrônica, exercendo as atividades no Setor de Materiais e Ferramentas do curso. Em 09 de junho de 2010 fui designado Chefe do Departamento de Manutenção (CD-4) onde permaneci até 01 de abril de 2013. Após essa data retornei ao Curso de Eletrônica para a antiga função, permanecendo até 29 de agosto de 2016. Em 30 de agosto de 2016 passei a ser lotado na DIRAP/ COPAT para exercer o cargo ao qual prestei o concurso (Vigilante) onde permaneço até os dias atuais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE

- Representante do Campus Pelotas, no Conselho Superior do IFSul ,CONSUP, portaria N° 3111/2013.
- Representante no Conselho do Campus Pelotas, portaria N° 1030/2012

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Comissão Eleitoral - COE, destinada a conduzir, no prazo de 30 (trinta) dias, o processo de escolha, pela comunidade do câmpus Pelotas,
- Comissão para revisar os planos e programas da carreira técnico-administrativa do IFSul
- Comissão de Recebimento Definitivo da obra do Estacionamento de Motos e Bicicletas do Campus Pelotas.
- Comissão de Fiscalização de Obra do Almoxarifado e Reservatório do Campus Pelotas.
- Inventariar Bens Moveis e Intangíveis do Campus Pelotas
- Comissão Norma de Utilização do Estacionamento de Veículos do Campus Pelotas
- Comissão de Gestão Ambiental Integrada do Campus Pelotas
- Comissão Coleta Seletiva de Resíduos.
- Comissão PDI do CEFET.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Processo Seletivo
- Processo Seletivo
- Processo Seletivo
- Processo Seletivo
- Processo Seletivo.
- Processo Seletivo.



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Certificado Curso
- Certificado Curso
- Certificado Curso
- Certificado Curso

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria de Fiscalização de Contratos de Serviços.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Designação para cargo de chefia CD4

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Certificado de Conclusão de graduação em Gestão Pública.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

DEMONSTRAÇÃO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Na minha trajetória profissional de 31 anos da ETFPEL ao IFSUL percebi que os saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira foram construídos de forma contínua, por meio das experiências vivenciadas no exercício das minhas atribuições e da participação em atividades que ampliaram minhas ações para além das responsabilidades do cargo de vigilante.

A participação em Comissões, PDI, Conselho de Campus, CONSUP e Atuação Sindical, a formação continuada além do cargo: Tecnólogo em Gestão Pública __ UFPEL (Trabalho de conclusão: Diagnostico de Clima Organizacional desenvolvido com o público docente dos cursos Mecânica, Eletrônica e Edificações do Campus Pelotas) Especialização em Psicopedagogia Institucional __ Portal Faculdades (trabalho de conclusão: Um resgate histórico dos Artesãos a Tecnologia da Informação sob um Olhar Pedagógico) proporcionaram desenvolvimento para resolução de problemas, comunicação gestão de processos e compromisso com os objetivos institucionais. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de atuar de forma integrada com diferentes setores da instituição sempre buscando contribuir com a melhoria das atividades desenvolvidas no exercício de responsabilidades técnico-administrativas especializadas e de função de gestão também ampliou minha visão e compreensão sobre os processos institucionais, fortalecendo competências relacionadas ao planejamento estratégico, a articulação entre diferentes atores, a tomada de decisões e ao desenvolvimento de ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fortalecimento das políticas institucionais. Entendo que os conhecimentos, habilidades e competências apresentados nesse memorial não foram adquiridos de forma isolada, mas construídos gradualmente por meio de práticas cotidianas, de vivências pessoais, de formação continuada e do compromisso permanente com a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Acredito que a documentação apresentada demonstra uma trajetória profissional consistente caracterizada pelo aperfeiçoamento contínuo e o envolvimento, pela atuação colaborativa e pela busca permanente que contribuam para o fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão



institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando minha trajetória profissional levando em conta as atividades desempenhadas nas funções por onde passei, as atividades das quais participei em Comissões, Conselhos e Atuação Sindical assim como a capacitação além do que o cargo exige, conforme documentação comprobatória entendo ter demonstrado os Saberes e Competências necessitárias para atender os requisitos do Sistema RSC-TAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade dos documentos inseridos junto ao sistema RSC-TAE, respondendo administrativamente, civil e penal no caso de falsidade documental ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Declaro estar ciente que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observando o disposto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD).

À vista das informações apresentadas, totalizo 113,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 02 de Agosto de 2026.

Marcos Eli Silveira Echeverria

Matrícula SIAPE: 1099163

Assinatura eletrônica (SHA-256): b6ec0c07e8d406e5ae11f3bbad062495f6621d1ded8a9ea696a1fa0e19bde8c9